

## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 131

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Bancada

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** MAURO SERGIO DA SILVA

**Justificativa:** A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

**Finalidade:** Destinação para aquisição de equipamentos hospitalares para sala vermelha e demais equipamentos para suprir as necessidades do hospital.

### Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você

10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- - - - - R\$ 56.347,90

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 56.347,90

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 56.347,90

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 56.347,90

**Total Geral Acrescido:** - - - - - R\$ 56.347,90

### Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

- - - - - R\$ 16.000,00

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 16.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

- - - - - R\$ 40.347,90

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 40.347,90

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 40.347,90

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 56.347,90

**Total Geral Reduzido:** - - - - - R\$ 56.347,90

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**

CNPJ: 01.731.570/0001-00

Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG

Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br

Projeto de Emenda

*Mauro Sergio da Silva*

MAURO SERGIO DA SILVA

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

18 12 2025

*[Signature]*

## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 132

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Bancada

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** MAURO SERGIO DA SILVA

**Justificativa:** A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

**Finalidade:** Destinação para aquisição de equipamentos para o Lar Divino Espírito Santo, secadora profissional, dentre outros equipamentos.

### Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas

08.244.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.50.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 45.000,00

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 45.000,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 45.000,00

Total Órgão 02: - - - - - R\$ 45.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 45.000,00

### Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.122.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR - - - - - R\$ 45.000,00

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 45.000,00

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 45.000,00

Total Órgão 02: - - - - - R\$ 45.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 45.000,00

  
MAURO SERGIO DA SILVA